



Valide aqui
este documento

RTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0026075-27

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26.075

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 26.075 (vinte e seis mil, e setenta e cinco)
21 de julho de 1998

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, identificado pelo nº 21, da quadra s/nº à Rua "DJALMA TORRES" no Bairro cachoeira, medindo 10,00 ms de frente, 16,50 ms de fundos, 21,00 ms pela direita e 20,00 ms pela esquerda, num total de 265,00 m² (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "Pela frente com a Rua Djalma Torres, pela direita com proprietário desconhecido, pela esquerda com o lote 20 e pelos fundos com a área remanescente", havido por divisão e posteriormente desmembramento.

PRIPRIETÁRIO: FLÁVIO LÚCIO SANTOS SOUTO, CI. nº 2.692/D, expedida em 20.07.78, pelo CREA. CIC. 151.869.111-00, engenheiro e s/m ADÉLIA VIEIRA SOUTO, CI. 417.328-SSP-DF e CIC. nº 232.820.026-53, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 26.054 deste Ofício. Dou fé. Unai, 21.07.98. (O).O Oficial,

R-1 - 26.075 - Protocolo 166.474 - 05.02.2019.

COMPRA E VENDA - Área: 265,00 m². TRANSMITENTES: FLÁVIO LÚCIO SANTOS SOUTO, brasileiro, engenheiro civil, CI Profissional 070626542-CREA/DF e CPF 151.869.111-00, e s/m ADÉLIA VIEIRA SOUTO, brasileira, professora, CI 417.328-SSP-DF e CPF 232.820.026-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 07.10.1978, residentes e domiciliados na Rua Samuel Rocha, nº 267, Centro, Paracatu-MG, no ato representados por seu procurador, Uelson Justiniano Gomes, brasileiro, casado, agente penitenciário, CI MG-7.668.463-SSP-MG e CPF 008.988.906-16, residentes e domiciliado na Rua Aldeia, nº 1.036, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Unai-MG, conforme procurações e subestabelecimento lavrados no 2º Ofício de Notas local e no 1º Ofício de Notas local, aos 16.11.2016, 28.03.2000 e 19.09.2000, nos livros 326-P, 117 e 120, às fls. 9, 180 e 104, respectivamente. **ADQUIRENTE:** 'ALEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA', brasileiro, solteiro, maior, CI MG-11.518.758-PC-MG e CPF 043.278.096-32, residente e domiciliado na Rua das Buganvilles, nº 62, Bloco B, Apto. 104, Bairro Dom Bosco, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:** compra e venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0272-E, fls. 022 e vº, Prot. 0611/17, em 16 de agosto de 2017, conforme certidão da escritura datada de 17.10.2018, com Selo Elet. CED19853. Cód. Seg. Nº: 1614505640627995. **VALOR DA VENDA:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND da Receita Federal. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - nada consta em nome dos outorgantes vendedores. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$1.198,10 Recome: R\$76,46 TFJ: R\$514,07 ISSQN: R\$50,98 Total: R\$1.916,07. Selo Eletrônico: COL32768 Código de Segurança: 8589.7527.1220.6219. Dou fé. Unai, 05 de fevereiro de 2019. (ML). O Escrevente,

Av.2 - 26.075 - Protocolo 167.340 - 09.04.2019.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 09.04.2019, assinado nesta Serventia por Welerson Fernandes Maciel, e Certidão para Fins de Averbação nº 52/19, emitida pela Prefeitura Municipal de Unai-MG, em 19 de março de 2019, assinada pelo Diretor do Departamento de Fiscalização, Ronald Lima de Paiva, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar

Vide R-4.

Vide AV.7

Vide R-4.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPHB6-WLT9D-E4X74-A25QP>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 061515.2.0026075-27

MATRÍCULA
26.075

FICHA
A

que na área de 265,00 m², foi construído por ALEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, um imóvel residencial constituído por: Pavimento térreo duas salas, cozinha, um banheiro social, escada e garagem. Pavimento superior: sala, duas suítes, dois quartos, um banheiro social, sacada e escada, construído com paredes de alvenaria, piso em cerâmica, cobertura telha de fibrocimento, medindo a área de 206,91 m², identificado pelo nº 1.860, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Apresentados neste ato os seguintes Alvarás: Alvará de Licença para construção nº 36/19, processo nº 10454/2017 e Alvará de Habite-se nº 52, Exercício 2019, datado de 19.03.2019, ambos referentes ao imóvel residencial acima descrito e caracterizado. Emolumentos, códigos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4211-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$804,08 Recompe: R\$51,32 TFFJ: R\$408,05 ISSQN: R\$34,22 Total: R\$1.348,99. Selo Eletrônico: CS015087 Código de Segurança: 6913.6846.7818.8457. Unai, 10 de abril de 2019. (RR). A Escrevente, *[Assinatura]*.

Av.3 - 26.075 - Protocolo 167.342 - 09.04.2019.

AVERBAÇÃO DE CND/INSS - Nos termos do requerimento acima mencionando, procedo a presente para constar que neste ato foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, CND-INSS nº 000662019-88888715, CEI 90.000.23715/69, emitida em 08.04.2019, válida até 05.10.2019, confirmada pela internet em 09.04.2019, do imóvel residencial situado na Rua Djalma Torres nº 1860. Emolumentos, códigos e selo gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$54,74 Recompe: R\$3,49 TFFJ: R\$15,67 ISSQN: R\$2,33 Total: R\$79,72. Selo Eletrônico: CS015093 Código de Segurança: 2534.4523.7387.3937. Unai, 10 de abril de 2019. (RR). A Escrevente, *[Assinatura]*.

R-4 - 26.075 - Protocolo 173.059 - 07.05.2020.

COMPRA E VENDA - Área: 265,00 m² e o imóvel residencial nº 1.860. TRANSMITENTE: ALEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, filho de Aguiamar Francisco de Oliveira e Maria Batista Neves Oliveira, brasileiro, solteiro e não convivente em união estável, do comércio, CI MG-11.518.758-PC-MG e CPF 043.278.096-32, residente e domiciliado na Rua das Buganvilles, nº 62, Bloco B, Apto. 104, Bairro Dom Bosco, Unai-MG, no ato representado por seu procurador João Paulo Soares Silva, filho de Geraldo Gonçalves Silva e Mariléia da Cunha Soares, empresário, CI MG-20.337.878-SSP-MG e CPF 129.309.376-96, residente e domiciliado na Rua Um, nº 32, Bairro Santa Luzia, Unai-MG, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas local, aos 17.01.2019, no livro 344-P, fls. 172. ADQUIRENTE: 'MATHEUS SOUSA SILVA', filho de Janerl776ei Nascimento da Silva e Zeld de Sousa Mascarenhas, brasileiro, solteiro e não convivente em união estável, maior, gerente administrativo, CI MG-18.792.478-SSP-MG e CPF 124.847.476-75, residente e domiciliado na Rua João Pinheiro, nº 87, Apto. 101, Bairro Olaria, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0290-N, fls. 032 e vº, Prot. 0322/20, em 06 de maio de 2020, com Selo Elet. DPR98259. Cód. Seg. Nº: 8887207725840783. VALOR DA VENDA: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND da Receita Federal. Emitida DOI. No ato

Vide R-5.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPHB6-WLT9D-E4X74-A25QP>



RTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0026075-27

MATRICULA

26.075

FICHA

B

deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - nada consta em nome dos outorgantes vendedores. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4544-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$1.946,47 Recompe: R\$116,78 TFI: R\$1.129,67, ISSQN: R\$77,86 Total: R\$3.270,78. Selo Eletrônico: DRJ33119 Código de Segurança: 4966.7058.6491.8058. Dou fé. Unaí, 07 de maio de 2020. (ML). O Escrevente, *[Assinatura]*

R-5 - 26.075 - Protocolo 174.118 - 14.07.2020

COMPRA E VENDA - Área: 265,00 m² e o imóvel residencial nº 1.860. TRANSMITENTE: MATHEUS SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário sócio, CI MG-18.792.478-PC/MG e CPF 124.847.476-75, filho de Janerlei Nascimento da Silva e Zeldia de Sousa Mascarenhas, residente e domiciliado na Rua João Pinheiro, 87, Bairro Olaria, Unaí-MG. ADQUIRENTE: 'JOÃO PAULO SOARES SILVA', brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário sócio, CI MG-20.337.878-PC/MG e CPF 129.309.376-96, filho de Geraldo Gonçalves Silva e Marileia da Cunha Soares, residente e domiciliado na Rua Miguel Marcelino Soares, 32, casa, Bairro Santa Luzia, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 9030478, com força de Escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao art. 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo art. 1º da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, devidamente assinado pelas partes e datado de 16 de junho de 2020. VALOR DA VENDA: R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) valor da entrada e R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) mediante financiamento a seguir registrado. Foi pago o ITBI em 20.07.2020 sobre o mesmo valor, conforme guia 650/2020 e Certidão de quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informações a Certidão de inexistência de débitos relativos ao imóvel. Para lavratura deste contrato foram apresentadas as certidões de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, e a de ônus reais, bem como os demais documentos cuja apresentação é exigida por Lei, os quais se encontram identificados no Dec. 93.240/86, arquivados junto ao Banco Bradesco S/A, em face de obrigação de seus arquivamentos prevista na Lei 4.380/64, e em conformidade com o disposto no parágrafo terceiro do art. I da Lei 7.433/85, com as alterações da Lei 13.097/15. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - nada consta em nome do outorgante vendedor / outorgado comprador. O comprador declarou ser sua primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo SFH, fazendo jus ao desconto no disposto do Art. 290 da Lei 6.515/73, c/c art. 15 da Lei 15.424/04. Código de tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 4, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4545-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4546-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 24, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$2.102,01 Recompe: R\$126,24 TFI: R\$1.314,55, ISSQN: R\$83,98 Total: R\$3.626,78. Selo Eletrônico: DTB71377 Código de Segurança: 4376.1582.9331.0133. Dou fé. Unaí, 14 de julho de 2020. (M). A Escrevente, *[Assinatura]*

R-6 - 26.075 - Protocolo 174.118 - 14.07.2020

Uide AV.7
Uide AV.9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPHB6-WLT9D-E4X74-A25QP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 061515.2.0026075-27

MATRÍCULA

26.075

FICHA

B

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. DEVEDOR FIDUCIANTE: 'JOÃO PAULO SOARES SILVA', anteriormente qualificado. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. FORMA DO TÍTULO: constante do registro anterior. CONDIÇÕES GERAIS: Valor da dívida: R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais). PRAZO de reembolso: 360 meses. Valor da tarifa avaliação, reavaliação e subst. garantia: R\$ 3.100,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura do contrato R\$5.588,88. Taxa de Juros nominal e efetiva: 7,0666 % aa e 7,3000 % aa. SEGURADORA - BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS - Seguro mensal morte / invalidez permanente: R\$ 51,07. Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 34,19. Valor da taxa de administração de contratos - cobrança mensal: R\$25,00. Valor do encargo mensal na data do contrato: R\$ 5.699,14. Data Prevista para vencimento da primeira prestação: 10.08.2020. Sistema de amortização constante: SAC. Razão de decréscimo mensal (RDM) R\$ 6,82. Composição de renda para fins de cobertura securitária: Matheus Sousa Silva: 100,00%. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, conforme via arquivada neste Ofício. Código de tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: já descritos no Reg. anterior. Dou fé. Unai, 14 de julho de 2020. (M). A Escrevente, Amaleu.

Av. 7 - 26.075 - Protocolo 174.251 - 22.07.2020.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 04 de setembro de 2020, assinado pela advogada Thaís Jennifer de Oliveira OAB/DF 58.409, e Decisão datada de 20 de junho de 2020, assinada eletronicamente pela Juíza de Direito Alissandra Ramos Machado de Matos, datada em 20.07.2020, neste Ofício arquivados, extraído dos autos 5001755-61.2020.8.13.0704 da 1ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG, em que figura como **requerente WENDERSON AUGUSTO DE SOUZA - CPF 061.111.566-24**, e como **ALEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF 043.278.096-32**, procedo a presente averbação para constar a **existência da AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - ADJUDICAÇÃO COMPLUSÓRIA C/C TETELA PROVISÓRIA CAUTELAR CERTIDÃO PREMONITÓRIA**, nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105 de 16.03.2015. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Emol.: R\$32,11 Recome: R\$1,93 TFJ: R\$6,87, ISSQN: R\$1,28 Total: R\$42,19. Selo Eletrônico: DVW62314 Código de Segurança: 1061.7205.3642.1562. Dou fé. Unai, 10 de setembro de 2020. (MY). A Escrevente, M. J. S.

Av. 8 - 26.075 - Protocolo 212.517 - 10.03.2026.

ALTERAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES - Nos termos da certidão do departamento de cadastro imobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 01 de abril de 2026, assinada pela Assistente de Serviços Especiais, Daniele Antonia Bernardes Resende da Silva, procedo a presente para constar que o imóvel ora matriculado, atualmente possui as seguintes confrontações: com frente para RUA DJALMA TORRES, identificado pelo lote 1209 da quadra 26 setor 006; pela lateral esquerda confrontando-se com o lote 1199; pela lateral direita confrontando-se com o lote 1600; e pelo fundo confrontando-se com o lote 01 da quadra 01 do loteamento Vale Verde 03. É o que me cumpre certificar. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emol.:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPHB6-WLT9D-E4X74-A25QP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

CNM: 061515.2.0026075-27

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26.075

FICHA

5

Valide aqui
este documento

FICHA

5

26.075

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPHB6-WLT9D-E4X74-A25QP-A>

R\$25,67 Recompe: R\$1,93 TFJ: R\$8,67 FIC: R\$0,21 FDMP: R\$0,00 Total: R\$36,27. Selo Eletrônico: JVV10033. Código de Segurança: 4658.6890.9311.6196. Dou fé. Unaí, 13 de abril de 2026. (LFR). A Escrevente, _____.

Av.9 - 26.075 - Protocolo 212.517 - 10.03.2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Área: 265,00 m² e a casa residencial nº 1.860. Nos termos do requerimento datado de 10 de março de 2026, assinado digitalmente por Barbara Vendramini Beltrame, procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Osasco-SP, no livro 1190, fls. 341/356, em 25.03.2021, substabelecimento datado de 17 de março de 2026, assinada digitalmente por Roberta Beatriz do Nascimento OAB/SP nº 192.649, neste Ofício arquivados, e o disposto no art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 967 do Provimento Conjunto 93/2020 (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais), fica **consolidada a propriedade do imóvel ora matriculado em nome da FIDUCIÁRIA: 'BANCO BRADESCO S/A'**, sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, tendo em vista que foi intimado pessoalmente pelo Escrevente do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas de Unaí-MG, Sr. Jean Vieira da Silva, no dia 25.09.2025, às 15h30, o FIDUCIANTE: JOÃO PAULO SOARES SILVA - CPF 129.309.376-96, para satisfazer no prazo de 15 dias as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos. Sem que o fiduciante tenham purgado a mora, e mediante o recolhimento do imposto de transmissão 'inter vivos' sob o valor de R\$ 645.424,08 (seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos), esta Serventia **procedeu a CONSOLIDAÇÃO do imóvel ora matriculado em nome da Fiduciária** acima mencionada. Encontram-se arquivados neste Ofício os seguintes documentos: requerimento da fiduciária, cópia da procuração e substabelecimentos acima citados, certidão de não pagamento emitida por esta Serventia, guia e certidão de Quitação de ITBI. No ato desta averbação foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome do fiduciante / fiduciária. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4247-3, Emol.: R\$3.262,77 Recompe: R\$245,59 TFJ: R\$2.318,34 FIC: R\$26,10 FDMP: R\$0,00 Total: R\$5.826,70. Selo Eletrônico: JVV10033. Código de Segurança: 4658.6890.9311.6196. Dou fé. Unaí, 13 de abril de 2026. (LFR). A Escrevente, _____.

Av.10 - 26.075 - Protocolo 214.430 - 17.06.2026.

AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO - Nos termos do Requerimento e Declaração datado de 28 de maio de 2026, assinado por Dario Boaventura da Silva e Cristina Boyadjian Anjos, procuradores do Banco Bradesco S/A, conforme procuração lavrada 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Osasco-SP, no livro 1659, fls.077, em 28.01.2026, e substabelecimento parcial de procuração, lavrado no Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Jardim Belval - Comarca de Barueri-SP, em 12.05.2026, e Atas Negativas do 1º e 2º Leilão, datadas de 21.05.2026 e 22.05.2026, assinadas pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - JUCEMA 12/96, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar o **LEILÃO NEGATIVO do imóvel ora matriculado**, tendo este sido levado à Público Leilão Extrajudicial em 21 e 22 de maio de 2026, pelo credor BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, conforme previsto nos §1º e 2º do art. 27,

Vide Av. 10.



Valide aqui
este documento

CNM: 061515.2.0026075-27

MATRÍCULA
26.075

FICHA

da Lei Federal 9.514/97, constando nas Atas a ausência de licitantes, ficando desta forma efetivamente consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do credor, conforme art. 970 do Provimento Conjunto 93/2020, que fica isenta da obrigação legal prevista no §4º do art. 27 da Lei 9.515/97. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol.: R\$25,67 Recompe: R\$1,93 TFJ: R\$8,67 FIC: R\$0,21 FDMP: R\$0,00 Total: R\$36,27 Selo Eletrônico: KFE12820. Código de Segurança: 2624.5977.9909.7638. Dou fé. Unai, 23 de junho de 2026. (ML). A Oficiala Substituta,

Av.11 - 26.075 - Protocolo 214.430 - 17.06.2026.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Termo de Quitação datado de 28 de maio de 2026, assinado por Dario Boaventura da Silva e Cristina Boyadjian Anjos, procuradores do Banco Bradesco S/A, conforme Procuração e substabelecimento acima citados, procedo ao **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante do R-6 desta, devido à quitação da dívida, nos termos dos § 5º do art. 27, da Lei 9.514/97, ficando este imóvel livre do referido ônus e disponível, conforme art. 971 e inciso III do art. 971-A do Provimento Conjunto 93/2020. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emol.: R\$103,03 Recompe: R\$7,75 TFJ: R\$34,47 FIC: R\$0,82 FDMP: R\$0,00 Total: R\$145,25 Selo Eletrônico: KFE12820. Código de Segurança: 2624.5977.9909.7638. Dou fé. Unai, 23 de junho de 2026. (ML). A Oficiala Substituta,

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art 19 da lei 6.015/1973. e do art 41 da lei 8.935/1994, que esta cópia é reprodução fiel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Unai 23/06/2026

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/>, em consulta do código de validação

Emolumento: R\$ 28,23

Recivit: R\$ 2,13

Fiscalização: R\$ 10,72

FIC: R\$ 0,00

Total: R\$ 41,08

Selo digital: KFE12820

Cod. Segurança: 2624597799097638

Consultea validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPHB6-WLT9D-E4X74-A25QP>